**Processo nº**: 1101-000594/2017

**Interessado**: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

**Assunto**: Prestação de Contas

**Detalhes**: Solicitação de Análise a Parecer de Recursos do FECOEP - Projeto Acolhe Alagoas

**DESPACHO**

O presente processo administrativo refere-se à prestação de contas de recursos utilizados do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP para o Projeto Acolhe Alagoas, tendo como finalidade implantar e fortalecer a Rede de Acolhimento a adolescentes e adultos, de ambos os sexos.

Os autos foram encaminhados à Controladoria Geral do Estado pela Secretária Executiva do Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social - CIPIS, no tocante dos demonstrativos e demais documentos apresentados pela SEPREV, às fls. 714/752, em atendimento às diligências destacadas no Parecer Técnico SUCOF, às fls.705/712.

Após a análise das demonstrações e informações apresentadas pela **SEPREV**, fls. 716/751, ressaltam-se as seguintes assertivas:

1. Apresentação do Plano de Trabalho, contendo no mínimo: identificação precisa do objeto, metas, etapas ou fases de execução, plano de aplicação dos recursos financeiros, e cronograma de desembolso.

* Acatamos a documentação apresentada às fls. 736/740.

1. Cópias do Termo de Convênio e Aditivos.

* Acatamos as informações contidas no DVD (anexo na contra capa do volume IV), acostado aos autos pela SEPREV.

1. Relatório de Cumprimento do Objeto, devidamente assinado.

* Acatamos a documentação apresentada, às fls. 743/746.

1. Ausência da Relação de Pagamentos (ANEXO IV),devidamente preenchida e assinada, em que consta a relação dos recursos repassados para as entidades.

* **Acatamos parcialmente** as explicações apresentadas pela SEPREV. Entretanto, o mesmo deve formalizar melhor as informações contidas no Anexo IV, ressaltando os fatos pertinentes aos documentos comprobatórios, para realização do dispêndio das comunidades que desenvolvem as ações do Projeto da Rede Acolhe Alagoas, visando sua transparência.

1. **(e)** Relação de Serviços Prestados (fl. 741), **f**) As despesas foram realizadas sem a comprovação de documentos fiscais (fl.717); **g**) As cópias dos documentos comprobatórios de despesas foram emitidas em nome do convenente, devidamente identificadas com referência ao título e número do convênio (fl.717) e **h**) Guias de recolhimentos dos impostos.

* Quanto às ponderações da SEPREV, apresentadas em relação aos itens supracitados. **Acatamos parcialmente**, visto que, foram de caráter formal e que estarão sujeitas a futuras auditorias *in loco* por este Órgão de controle interno.

1. Cópia dos contratos e termos aditivos firmados com terceiros.

* Acatamos as informações contidas no DVD (anexo na contra capa do volume IV, concernente aos contratos celebrados com as comunidades que desenvolvem ações do Projeto da Rede Acolhe Alagoas.

**CONCLUSÃO**

Diante da análise efetivada no processo em tela, referente à prestação de contas de recursos provenientes do FECOEP, recomendamos a **aprovação parcial**. Visto que, o conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados pela SEPREV, para atendimento às diligências contidas no item 3. DO MÉRITO – Parecer Técnico SUCOF- alíneas “e” a “h” (fls.705/712), estarão sujeitas a futuras auditorias *in loco* por este Órgão de controle interno.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral do Estado, para conhecimento do presente despacho e, em ato contínuo, encaminhar ao Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social – CIPIS, para ciência e providências que o caso requer.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2017

**Esmeraldina Correia da Rocha**

**Assessora de Controle Interno - Matrícula nº 96-5**

De acordo.

**Fabrícia Costa**

**Superintendente de Controle Financeiro- SUCOF**

**Matrícula n° 131-7**